



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE N° 343, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Michelle Scardua Conte, Professora, Mat.34491, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 11.10.2021 a 10.01.2022, relativo ao período aquisitivo de 28.05.2009 à 27.05.2014 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 10582/2019e Parecer Jurídico nº 277/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de novembro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº344, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada Sra. Roberta Maria Soares Cortes de Lima, Assistente Administrativo, Mat. 48220, com 1º período a ser contado de 01.11.2021 a 30.11.2021, 2º período de 03.01.2022 a 01.02.2022 eo 3º período de 01.06.2022 a 30.06.2022, relativo ao período aquisitivo de 21.01.2013 à 20.01.2018tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 21837/2019 e Parecer Jurídico nº 573/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro 2021 .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de novembro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº345, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Maria do Carmo da Silva, Professora, Mat. 7879, com 1º período a ser contado de 05.10.2021 a 04.01.2022, 2º período de 01.02.2022 a 30.04.2022, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2010 à 02.01.2015 e de 03.01.2015 a 02.01.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 14171/2021 apenso ao Processo Administrativo 12303/2019e Parecer Jurídico nº 650/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro 2021 .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de novembro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº346, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Sra. Débora Assunção Privat, Coordenadora Pedagógica, Matrícula nº 34789, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) com início em 17.08.2021 e término em 14.11.2021, conforme Processo Administrativo nº 13849/2021 e Parecer Jurídico nº 533/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de novembro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº347, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Sra. Marinice Porciuncula de Aragão, Professora, Matrícula nº 8050, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) com início em 23.08.2021 e término em 20.12.2021, conforme Processo Administrativo nº 13850/2021 e Parecer Jurídico nº 534/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de novembro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais